



DELIBERAÇÃO CBH-BT “ad referendum” nº 174/2019 de 20/11/2019 – Indica membros do Comitê para integrar o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, criado e instalado segundo a Lei 7663/91, em 26/08/1994, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de representação junto ao Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas,

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam indicados para representarem o CBH-BT junto ao FPCBH, os seguintes membros:

Segmento	Titulares	Suplentes
Municípios	Gisele Tonchis Prefeita de Lourdes Presidente do CBH-BT	Laerte Aparecido Rocha Prefeito de Nova Luzitânia Conselheiro do CRH
Estado	Luiz Otávio Manfré Representante do DAEE Secretário Executivo	Thiago de Souza Maciel Representante do DAEE Secretário Executivo Adjunto
Sociedade Civil	José Roberto Rebelato Ass. Prod. Rurais Munic. Bilac Vice-Presidente do CBH-BT	Eliza Carla Parra Martin Associação Olho D'Água Coordenadora CT-TEA

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui - SP, 20 de novembro de 2019.

GISELE TONCHIS
Presidente

Luiz Otávio Manfré
Secretário Executivo